

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS
(PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS)**

TURMA 2018

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Teorias da Literatura e Representações Culturais

LINHAS DE PESQUISA:

- 1) Literatura e Crítica Literária
- 2) Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais

1 – VAGAS OFERECIDAS

1.1 - Para o processo seletivo ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2018 serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas**, distribuídas entre os(as) seguintes professores(as) das duas linhas de pesquisa do programa:

PROFESSOR(A)	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Gilvan Procópio Ribeiro	Literatura e Crítica Literária/Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Márcia de Almeida	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira	Literatura e Crítica Literária /Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	2
Nícea Helena de Almeida Nogueira	Literatura e Crítica Literária	4
Prisca Agustoni de Almeida Pereira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	2

Rogério de Souza Sergio Ferreira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Silvina Liliana Carrizo	Literatura e Crítica Literária /Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	2

1.2 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudos para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

1.4 – Os(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as) e não classificados(as) entre os 15 (quinze) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no programa.

1.5 - Os projetos de pesquisa dos(as) docentes que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

PROFESSOR(A)	PROJETO DE PESQUISA
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	Escritas Migrantes O projeto é uma vertente do projeto “Gênero, trabalho e migração” no cinema e na literatura pós-1990 do Brasil e Argentina, com ênfase na temática da migração de mulheres nos circuitos latino-americanos e vem a dar continuidade a meu interesse pelos estudos de identidade cultural na literatura a partir das noções de migração, raça, etnia e nacionalismo.
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	A identidade cultural: o mesmo e o outro; a alteridade; a diáspora; a emigração Este projeto insere-se na área dos Estudos da Literatura Comparada. O projeto aceita propostas vinculadas aos seguintes temas: as negociações identitárias nas literaturas africanas de língua portuguesa, nas literaturas francófonas do Caribe de língua francesa, nas diásporas do Brasil, e no âmbito de outras manifestações artísticas; a tradução para o português de prosa e poesia em língua francesa.
Gilvan Procópio Ribeiro	Literatura em curso no Brasil As questões e problemas políticos que envolvem as propostas dos autores brasileiros. A narrativa brasileira e outras questões culturais: cinema, televisão, quadrinhos, canção. A literatura brasileira em diálogo com outras literaturas.
Márcia de Almeida	Formas e Expressão do Feminino O projeto se propõe a estudar - com base nos Estudos de Gênero e na Crítica Feminista, que oferecem novas chaves interpretativas para os textos de autoria feminina - a produção literária de escritoras, buscando desvendar como se constroem literariamente a(s)

	<p>identidade(s) feminina(s) e analisando de que modo ainda se evidencia, nas obras, a condição de alteridade feminina, seja em termos de representação seja em termos de autoria.</p> <p>A expressão do Feminino: a voz feminina na literatura italiana de migração</p> <p>O projeto investiga as manifestações da voz feminina na literatura italiana contemporânea, principalmente a expressão de autoras provenientes de ex-colônias italianas na África, levando em consideração os aspectos da globalização e os obstáculos que se interpõem à afirmação dessa produção, como a questão de gênero, a condição migratória, e, ainda, questões de ordem cultural, étnicas, linguísticas e de classe social.</p> <p>Classici italiani nel mondo. Le traduzioni, la diffusione, la ricezione nel contesto internazionale del Novecento.</p> <p>Projeto de cooperação com a Università degli Studi di Roma - La Sapienza (Itália) que apura e analisa a difusão, as traduções e a recepção, em nível internacional, de obras literárias italianas publicadas no século XX, com ênfase para a produção intelectual de escritoras, com base nos Estudos de Gênero.</p>
Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira	<p>Investigações acerca das representações e dos sentidos da modernidade e da contemporaneidade nos países da comunidade lusófona</p> <p>A pesquisa tem como objetivos interrogar os sentidos que foram sendo construídos como respostas às provocações decorrentes dos processos de modernização efetivados nos países de língua portuguesa a partir da segunda metade do século XX. Afinal, que aspectos configuram a “modernidade” e a “pós-modernidade” nos países de língua portuguesa? São válidas essas categorias quando as examinamos nas produções da cultura lusófona dos séculos XX e XXI? Como configurá-las, como circunscrevê-las, como usá-las para potencializarmos nossas reflexões acerca dos paradoxos da modernização conservadora que manteve as estruturas sociais quase inalteradas nos países de língua portuguesa? A pesquisa toma como base preferencial a narrativa, mas não se furta de contemplar as diversas textualidades contemporâneas, dando ênfase a estudos transdisciplinares acerca das relações entre Literatura e Indústria Cultural, Psicanálise, Antropologia, Sociologia e História da Cultura.</p>
Nícea Helena de Almeida Nogueira	<p>Vozes contemporâneas na representação da mulher na literatura de autoria feminina</p> <p>A pesquisa investiga a representação da mulher na produção literária de escritoras de Língua Inglesa – Angela Carter, Alice Munro, Joyce Carol Oates e Doris Lessing – à luz da crítica feminista contemporânea. Embora de culturas diferentes e inseridas em</p>

	<p>gêneros literários distintos, as personagens dessas autoras permitem-nos perceber o quanto a mulher ainda luta para ter a sua diferença reconhecida e valorizada.</p>
Prisca Agustoni de Almeida Pereira	<p>Produções literárias na Diáspora negra</p> <p>A pesquisa visa relacionar as mais diversas produções literárias de autores afrodescendentes do “mundo Atlântico negro” – usando uma expressão do teórico Paul Girloy – com as abordagens teóricas interdisciplinares e que dialogam com as reflexões oriundas dos Estudos Culturais e Teorias da Diáspora.</p> <p>Literatura e cultura em tempos de exceção</p> <p>A pesquisa visa analisar a produção literária, artística e intelectual nascida em contextos histórico-sociais específicos tais como as guerras ou a instauração do Estado de Exceção. A abordagem teórica será realizada a partir de filósofos como Benjamin, Adorno ou Agamben, entre outros. Nesse sentido, consideram-se autores como Celan, Bachmann, Szymborska, Trakl, Ungaretti ou Montale tão centrais para o projeto como autores brasileiros ou latinoamericanos.</p>
Rogério de Souza Sergio Ferreira	<p>A Crítica Literária nas Humanidades Digitais</p> <p>Entende-se por Humanidades Digitais o campo acadêmico ou conjunto de práticas que atua na interseção entre as Ciências Humanas e Sociais, as Artes, as Letras e a Computação. Assim, o presente projeto caracteriza-se por ser interdisciplinar e se valer da investigação, análise, síntese e apresentação de informações na forma eletrônica. O objeto de estudo pode ser textos literários em língua inglesa ou portuguesa, vistos sob perspectiva comparada, oriundos do meio impresso ou virtual.</p>
Silvina Liliana Carrizo	<p>Linguagens mestiças: o portunhol e a literatura</p> <p>O projeto parte do pressuposto de que ocorreu ao longo das últimas décadas uma mudança quantitativa e qualitativa nas relações entre a literatura e suas linguagens. Tendo como base a literatura produzida em portunhol são analisadas as representações e os valores que os autores promovem ao territorializar o conceito de língua. Serão utilizados como fonte de análise textos públicos variados.</p> <p>Linguagens de mescla</p> <p>Essa pesquisa quer testar o diálogo entre diferentes linguagens literárias de mescla com determinadas estruturas de sentimento do nosso século, revisitando formações culturais residuais e até latentes.</p> <p>Literatura e pensamento</p>

	Essa pesquisa tem por objetivo relacionar as problemáticas de mestiçagem e do indigenismo/ indígena com mentalidades e habitus dos escritores na América Latina.
--	--

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - PÚBLICO-ALVO: portadores(as) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e de diploma de mestre obtido em curso recomendado pela CAPES, ambos em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do programa, ou de documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o de Doutorado.

2.2 - Inscrições presenciais:

Data: de 28 de agosto a 29 de setembro de 2017, exceto sábados, domingos e feriados.

Horário: De 2^a a 6^a feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Local: Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades (CPH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que está localizado na mesma plataforma da Faculdade de Letras e do Antigo Instituto de Ciências Humanas (ICH).

2.3 - Inscrições por SEDEX:

Data: de 28 de agosto a 22 de setembro de 2017.

Postagem até o dia 22 de setembro de 2017 (verificada pelo carimbo postal).

Enviar para:

Seleção para Ingresso no Doutorado do PPG em Letras: Estudos Literários 2018
 Universidade Federal de Juiz de Fora
 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários
 Faculdade de Letras - 1^a Plataforma
 Campus Universitário
 36036-330 – Juiz de Fora – MG

2.4 - Documentação exigida:

Atenção: a documentação deverá ser entregue ao PPG em Letras: Estudos Literários dentro de um envelope, favor não lacrar, identificado com as seguintes informações gerais do(a) candidato(a): nome completo e indicação do curso pretendido (mestrado ou doutorado).

- Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no site do programa, devidamente datada e assinada pelo(a) candidato(a). Ao preencher a ficha de inscrição, disponibilizada em PDF, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) e optar por uma das linhas de pesquisa do curso (*Literatura e Crítica Literária* ou *Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais*);
- Currículo Lattes atualizado e acompanhado de uma cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas;
- 1 cópia simples do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1 cópia simples do histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- 1 foto 3x4 recente;
- 2 cópias autenticadas do diploma de graduação;

- 2 cópias autenticadas do diploma de mestrado ou 1 cópia autenticada do documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes de iniciado o de doutorado;
- 2 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia simples da carteira de identidade, do CPF, e dos documentos que comprovem que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares e eleitorais. A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os(as) autorizem a estudar no Brasil;
- Comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).
- Pré-projeto de tese em 3 (três) vias impressas encadernadas e espiraladas;
- *Declaração do(a) Candidato(a)* de que está de acordo com os termos do edital, devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

2.5 – O(a) Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar ao PPG em Letras: Estudos Literários na ficha da inscrição do processo seletivo para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.6 - O pagamento da taxa única de inscrição será feito através da Guia de Recolhimento da União (GRU). Instruções disponíveis no link <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2018/>.

2.7 - Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, em atendimento à Lei Federal nº 12.799/13, o(a) candidato(a) deverá entregar à secretaria do programa, nos dias **16 e 17 de agosto de 2017**, das 09h às 12h e das 14h às 16h, o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, disponível em <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2018/>, juntamente com a documentação comprobatória.

2.8 - A divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será realizada no dia **21 de agosto de 2017** no site do PPG (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

2.9 - O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá realizar a inscrição com o pagamento da taxa, conforme os trâmites descritos neste edital.

2.10 - As cópias dos documentos supracitados poderão ser entregues juntamente com a apresentação do documento original para conferência pela secretaria do programa ou apresentadas/enviadas com selo de autenticação em cartório.

2.11 - Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos e/ou postadas fora do prazo estipulado por este edital.

2.12 – Em nenhuma hipótese haverá o reembolso da taxa única de inscrição.

2.13 – A ficha de inscrição, os documentos pessoais e o Currículo Lattes não devem ser encadernados.

2.14 - A documentação dos(as) candidatos(as) entregue por ocasião da inscrição no exame de seleção para Doutorado, mesmo para os(as) candidatos(as) não aprovados(as), não será devolvida em nenhuma hipótese, sendo encaminhada para eliminação em período apropriado após a homologação do processo seletivo.

2.15 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia **03 de outubro de 2017**, a partir das 15h.

3 - BANCA EXAMINADORA

3.1 Composição:

3.1.1 - A Banca Examinadora será composta pelos(as) professores(as) do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

3.1.2 - A seleção da Banca Examinadora ocorreu na reunião de Colegiado realizada no dia 31 de maio de 2017.

3.1.3 - Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela mesma Banca Examinadora no nível de concorrência do(a) candidato(a).

3.1.4 - Listagem dos membros da Banca examinadora:

Profa. Dra. Silvina Liliana Carrizo;

Profa. Dra. Enilce do Carmo Albergaria Rocha;

Prof. Dr. Gilvan Procópio Ribeiro;

Prof. Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira;

Prof. Dr. Fernando Fábio Fiorese Furtado;

Profa. Dra. Prisca Agustoni de Almeida Pereira.

3.2 Impugnação de Membros:

3.2.1 - O(a) candidato(a) cuja inscrição foi homologada poderá impugnar 1 (um) ou mais membro(s) da Banca Examinadora caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade e que seja comprovado com a devida documentação (links, referências, documentos e quaisquer outras informações adicionais que corroborem com o motivo declarado pelo(a) candidato(a));

3.2.2 - O(s) membro(s) impugnado(s) da Banca Examinadora deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) membro(s) do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários a fim de assegurar a realização do Processo Seletivo 2018 ao curso de Doutorado, resguardado o direito de conhecimento prévio aos candidatos.

3.2.3 - O(a) candidato(a) poderá registrar o pedido de impugnação nos dias **09 e 10 de outubro de 2017** na secretaria do programa, das 09h às 12h e das 14h às 16h, através de formulário específico disponibilizado no link <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2018/>;

3.2.4 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia **16 de outubro de 2017**, a partir das 15h.

4 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2018 desenvolver-se-á em 4 (quatro) etapas:

4.1 A PRIMEIRA ETAPA será composta pela avaliação do pré-projeto de tese.

4.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

4.1.2 - A primeira etapa terá caráter eliminatório.

4.1.3 - No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar 3 (três) vias impressas encadernadas em espiral do pré-projeto de tese.

4.1.4 - O pré-projeto de tese dos(as) candidatos(as) será avaliado pela Banca Examinadora como “Aceito(a)” ou “Não Aceito(a)”. Serão aceitos os pré-projetos que demonstrem: a) pertinência com a pesquisa do(a) orientador(a) proposto(a); b) coerência argumentativa e analítica do objeto; c) adequação da metodologia proposta; d) exequibilidade do projeto de acordo com o cronograma proposto; e) pertinência da bibliografia indicada; f) competência para usar adequadamente o léxico e domínio do registro padrão da língua portuguesa.

4.1.5 - A avaliação do pré-projeto de tese está condicionada à adequação às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

4.1.6 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia **27 de outubro de 2017**, a partir das 15h.

4.2 A SEGUNDA ETAPA será composta por prova escrita de conhecimentos específicos.

4.2.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas e pré-projetos de tese aprovados.

4.2.2 - A prova de conhecimentos específicos terá duração máxima de 04 (quatro) horas com direito à consulta de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

4.2.3 - O(a) candidato(a) que assinar ou se identificar na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

4.2.4 - A prova deverá ser feita à caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.5- A segunda etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3 (três).

4.2.6 - Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.2.7 - A prova será constituída de questão(ões) teórica(s) e crítica(s) elaboradas a partir dos seguintes temas:

- a) A questão do eu lírico na poesia contemporânea.
- b) O impacto das tecnologias digitais na produção literária.
- c) Sujeitos migrantes, alteridades e territórios.

4.2.8 – A prova escrita de conhecimentos específicos constará de 2 (duas) questões sobre 2 (dois) temas distintos dentre os 3 (três) supracitados. O primeiro tema será sorteado por um(a) professor(a) do programa, na presença dos(as) candidatos(as), imediatamente antes do início da prova, e o segundo ficará à escolha do(a) candidato(a).

4.2.9 – Os(as) candidatos(as) deverão trazer, no dia da prova, uma lista bibliográfica que contemple os temas supracitados. Essa lista bibliográfica deverá subsidiar as respostas fornecidas a cada questão respondida e ser anexada à prova.

4.2.10 - Depois de encerrado o período para consulta ao material, será permitido somente analisar as anotações feitas nas folhas fornecidas pelo programa, onde consta assinatura dos responsáveis pela organização das provas.

4.2.11 - O(a) candidato(a) só poderá consultar livros, artigos impressos e anotações pessoais, tais como: comentários, resumos e comparações.

4.2.12 - Não será permitido o uso de notebook ou de qualquer aparelho eletrônico.

4.2.13 - O(a) candidato(a) que, durante a aplicação da prova, estiver portando e/ou utilizando material proibido ou se utilizar de qualquer expediente que vise a burlar as regras deste edital concernentes aos materiais de consulta terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

4.2.14 - Não será permitido o empréstimo de material de consulta a outro(a) candidato(a).

4.2.15 - Serão exigidos dos(as) candidatos(as) clareza de raciocínio e de expressão; encadeamento de ideias; poder de síntese e de conclusão e pertinência da bibliografia pesquisada.

4.2.16 - A prova será realizada no dia **06 de novembro de 2017**, na Sala de Defesas da Faculdade de Letras da UFJF, com início às 08 horas e término às 12 horas.

4.2.17 – Serão aspectos decisivos para a avaliação da prova escrita de conhecimento específico: a) capacidade de compreensão da questão; b) habilidade de articulação analítica e argumentativa sobre o tema proposto; c) demonstração de repertório teórico e literário pertinente à questão; d) originalidade e pertinência da bibliografia apresentada sobre o tema; e) coerência e coesão textual; f) competência para usar adequadamente o léxico e o domínio do registro padrão da língua portuguesa; g) escrita legível e sem rasura.

4.2.18 - O resultado será divulgado de acordo com as vagas disponíveis por professor no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia **10 de novembro de 2017**, a partir das 15h.

4.3 A TERCEIRA ETAPA será composta por prova escrita de proficiência em duas línguas estrangeiras: uma prova de proficiência em inglês (obrigatória, conforme Resolução nº 04/2013-CSPP, Art.14, inciso III) e outra à escolha do(a) candidato(a) (Francês, Espanhol ou Italiano), conforme opção realizada na ficha de inscrição.

4.3.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do pré-projeto de tese e na prova escrita de conhecimentos específicos.

4.3.2 - Cada prova escrita de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 02 (duas) horas.

4.3.3 - A prova deverá ser feita à caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.3.4 - Será concedida dispensa da realização de uma das avaliações de língua estrangeira instrumental, caso o(a) candidato(a) apresente documento comprovando aprovação em avaliação semelhante, realizada quando do ingresso em curso de mestrado realizado.

4.3.5 - O(a) candidato(a) deverá optar por uma língua distinta daquela atestada em termos de proficiência no nível do mestrado.

4.3.6 – O(a) candidato(a) estrangeiro(a), excetuado(a) o que tenha a língua portuguesa como língua pátria, fará um exame de português, como língua instrumental, e um exame de 2 (duas) línguas estrangeiras instrumentais escolhida entre o elenco oferecido por este edital.

4.3.7 - É facultado o uso de dicionários impressos bilíngues e/ou monolíngues que não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

4.3.8 - São aspectos decisivos para a avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira: a) capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos em Língua Estrangeira sobre Estudos Literários e temas afins; b) adequação das respostas ao solicitado nas questões de forma direta, evitando omissões ou fuga das propostas apresentadas nos enunciados; c) apresentação das respostas de forma organizada em sequência lógica; d) competência para usar adequadamente o léxico e domínio da norma padrão da língua portuguesa; e) escrita legível e sem rasuras.

4.3.9 - O(a) candidato(a) que assinar ou identificar-se na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

4.3.10 - Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 pontos será considerado(a) “Apto(a)”. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota menor a 70 (setenta) pontos será considerado(a) “Não Apto(a)”.

4.3.11 - Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de língua estrangeira instrumental, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os(as) candidatos(as) a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovado(a) nessa segunda avaliação, o(a) candidato(a) terá a sua matrícula cancelada no Programa.

4.3.12 - A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) que realizarão a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no dia **17 de novembro de 2017**, a partir das 16h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

4.3.13 - A prova será realizada no dia **20 de novembro de 2017**, respeitando o seguinte horário e local: 08h - Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

4.3.14 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia **22 de novembro de 2017**, a partir das 15h.

4.4 A **QUARTA ETAPA** será composta por entrevista (exame oral), com peso 2 (dois), que consiste na avaliação do pré-projeto de tese, análise do Currículo Lattes e arguição pela Banca Examinadora.

4.4.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do pré-projeto de tese e na prova escrita de conhecimentos específicos.

4.4.2 - A quarta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4.3 - Os critérios para avaliação do Currículo Lattes encontram-se discriminados no Anexo II deste edital.

4.4.4 - A divulgação das relações dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o exame oral ocorrerá no dia **29 de novembro de 2017**, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

4.4.5 - O exame oral ocorrerá nos dias **04 e 05 de dezembro de 2017**, a partir das 9h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala de Defesas do CPH da Faculdade de Letras (Antigo ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

4.4.6 - O exame oral será gravado e respeitará os horários especificados.

4.4.7 - Critérios para avaliação da entrevista: a) capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do pré-projeto de tese e da prova escrita de conhecimento específico; b) clareza; c) coerência; d) objetividade; e) capacidade de articular o pré-projeto de tese à trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

4.4.8 - Para ser aprovado(a) na quarta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.4.9 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia **06 de dezembro de 2017**, a partir das 15h.

5 – PRÉ-PROJETO DE TESE

5.1 - O pré-projeto de tese deve ser de autoria do(a) candidato(a).

5.2 - Cada candidato(a) terá direito a apresentar somente um pré-projeto, que deverá ser encaminhado somente a um(a) dos(as) docentes do programa, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

5.3 - O pré-projeto de tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda 03 cm e margens inferior e direita 02 cm, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter, no máximo, 12 páginas, incluindo a bibliografia.

5.4 - O pré-projeto de tese deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto com nome do(a) candidato(a), título do projeto, o nome do(a) professor(a) orientador(a) escolhido(a) e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a tese; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 48 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT; h) data e assinatura.

6 – RECURSOS

6.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado(a) o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

6.2 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em formulário próprio, disponível no site do programa (<http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2018/>), dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 9 (nove), *Calendário*, deste edital.

6.3 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

6.4 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

6.5 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

6.6 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa nas datas estipuladas no calendário constante no item 9 (nove), *Calendário*, deste edital.

7 – RESULTADO FINAL

7.1 - Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

7.2 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média final no processo seletivo, no limite de vagas por professor(a) constantes deste edital.

7.3 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para o(a) orientador(a) solicitado(a), poderão ser remanejados a critério do programa para outro(a) orientador(a), caso haja disponibilidade e respeitando o número de vagas pré-estabelecidas neste edital.

7.4 - Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na entrevista; 3) maior nota na análise do Currículo Lattes; 4) candidato(a) com maior idade.

7.5 – A divulgação do Resultado Final será no dia **13 de dezembro de 2017**, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

7.6 - A divulgação da Homologação do Resultado Final será no dia **20 de dezembro de 2017**, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

8- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - A Comissão de Avaliação (Banca) do processo seletivo é composta pelos(as) professores(as) que atuam no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

8.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato(a) de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente edital serão preenchidas pela comissão avaliadora para cada etapa do certame.

8.3 - Não serão fornecidos resultados das provas realizadas por telefone, fax ou correio eletrônico.

8.4 - No dia da prova, cada candidato(a) deverá trazer o comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

8.5 - O(a) candidato(a) deverá chegar aos locais de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.

8.6 – Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após ser estabelecido o início (distribuição) das provas.

8.7- O(a) candidato(a) deverá registrar o número de identificação do(a) candidato(a) em cada folha utilizada para responder as questões.

8.8 - Antes de 30 (trinta) minutos decorridos de prova, não será permitido ao(a) candidato(a) sair do local da avaliação.

8.9 - Os 3 (três) últimos candidatos presentes no local da prova deverão nela permanecer até que os três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

8.10 - Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.11 - Para mais informações, consultar o site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) ou entrar em contato com a secretaria do programa através do telefone (32) 2102-3118, entre 09h e 17h, ou por e-mail (ppg.letras@ufjf.edu.br).

9 – CALENDÁRIO

Divulgação do Processo Seletivo	09/08
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	16/08 e 17/08
Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	21/08
Recurso dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição não aprovados	22/08 e 23/08
Resultado do Recurso dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	25/08
Inscrições Presenciais	28/08 a 29/09
Inscrições via SEDEX	28/08 a 22/09
Homologação das Inscrições	03/10
Recurso da Homologação das Inscrições	04/10 e 05/10
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	06/10
Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	09/10 e 10/10
Resultado do Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	16/10
Recurso para Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	17/10 e 18/10
Resultado do Recurso para Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	20/10
Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	27/10
Recurso da Avaliação dos Pré-Projetos	30/10 e 31/10
Resultado do Recurso da Avaliação dos Pré-Projetos	01/11
Prova de Conhecimento Específico	06/11
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	10/11
Recurso para Prova de Conhecimento Específico	13/11 e 14/11
Resultado do Recurso para Prova de Conhecimento Específico	17/11
Divulgação da Relação de Candidatos que Realizarão a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	17/11
Prova de Língua Estrangeira	20/11
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	22/11
Recurso para Prova de Língua Estrangeira	23/11 e 24/11
Resultado do Recurso para Prova de Língua Estrangeira	28/11
Divulgação da Relação de Candidatos Selecionados para a Entrevista	29/11
Entrevista	04/12 e 05/12
Resultado da Entrevista	06/12
Recurso da Entrevista	07/12 e 08/12
Resultado do Recurso da Entrevista	12/12
Resultado Final	13/12
Recurso do Resultado Final	14 e 15/12
Resultado do Recurso do Resultado Final	19/12
Homologação do Resultado Final	20/12

10 – MATRÍCULAS

10.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para efetivar sua matrícula.

10.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica a desistência da vaga;

10.3 - Período da matrícula: de 14 a 16 de fevereiro de 2018.

10.4 - Início das aulas: 12 de março de 2018

Este edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP - Análise de Edital 16/2017 - 27/06/2017.



CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS
JUIZ DE FORA/MG. CEP 36036-330



PPG Letras: Estudos Literários
TELEFAX (032) 2102-3118
E-mail: ppg.letras@ufjf.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora, declaro que aceito os termos do Edital 01/2017 para ingresso no programa, dos quais tenho pleno conhecimento.

Juiz de Fora, _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo Processo Seletivo ao Curso de Doutorado

Critérios	Pontuação
Iniciação Científica Institucional, estágio monitoria e treinamento profissional	0,5 ponto por semestre (máximo 2 pontos)
Média entre 90 e 100 pontos (Histórico Escolar)	2 pontos
Média entre 80 e 89 pontos (Histórico Escolar)	1 ponto
Apresentação de trabalho em evento	1 ponto cada
Livro, capítulo de livro e artigo publicados	3 pontos cada
Publicação de trabalho Integral em anais, artigos em revistas de pós-graduação e traduções em material indexado	2 pontos cada
Resumo anais e resenha em revistas de pós-graduação	1 ponto cada
Pós-Graduação: Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	1 ponto cada
Curo de aperfeiçoamento ou atualização (180 horas)	0,5 ponto cada
Experiência Profissional no Ensino Superior -	0,5 ponto por ano
Experiência Profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio	0,5 ponto por ano
Produção Técnica	0,5 ponto cada
Participação em Projeto de Pesquisa	1 ponto cada
Relatório Técnico de Pesquisa	0,5 ponto cada
Tutoria	0,5 ponto cada
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino Superior	0,5 ponto cada
Outros Cursos com mais de 80 horas	0,5 ponto cada